

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, DE 01/01/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 9º
CONVENENTE: Município de Leme
CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Leme.
OBJETO: 500 exames de ressonância magnética à R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por exame.
Prazo: Abril/2025 a Julho/2025
Valor estimado: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) – Fonte 5 - Federal
Data da Assinatura: 08/04/2025
Suporte Legal: Portaria GM/MS nº 1.034, de 05/05/2010, Lei Ordinária nº 4.349, de 12/12/2024.
Leme, 08 de abril de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024, DE 05/03/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 4º
CONVENENTE: Município de Leme
CONVENIADA: Instituto Social de Assistência.
OBJETO: Contratação de equipes multidisciplinares de profissionais de saúde tais como caracterizados no plano de trabalho como psicólogos, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta floral, musicoterapeuta, terapeuta ocupacional, materiais de consumo administrativos, suplemento alimentares, produtos de higiene e limpeza, combustível e custeio relacionados a tributos.
Prazo: março de 2025 à dezembro de 2025
Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Fonte 1 - Tesouro
Data da Assinatura: 08/04/2025
Suporte Legal: Lei nº 14.133 de 01/04/2021; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Decreto nº 8.334 de 20 de março de 2024.
Leme, 08 de abril de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 275/2025, de 03 de abril de 2025.
Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I – PEB I
O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 1.871/2025 de 28 de fevereiro de 2025,
TORNAR SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 200/2025, de 27 de fevereiro de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:
84º - ANNA KELLY DE MESQUITA CARVALHO 2099133
Leme, 03 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 276/2025, de 07 de abril de 2025
Retifica Portaria nº 260/2025

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA, a Portaria de nº 260/2025, de 02 de abril de 2025:
Onde se lê:
“Secretaria Municipal de Administração

Ana Paula Dias RG 43.673.182-4
Angelica Ramos Salgado RG 22.328.849-4
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi RG 18.459.368-2
Rafael Danilo Moraes Parizotto RG 44.025.644-6...
Leia – se:
“Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Dias RG 43.673.182-4
Angelica Ramos Salgado RG 22.328.849-4
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi RG 18.459.368-2
Gerson Joest RG 17.765.079
Rafael Danilo Moraes Parizotto RG 44.025.644-6...”

Leme, 07 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 277/2025, de 07 de abril de 2025.
Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 07 de abril do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

94º - EMILIA STEFANI VIEIRA DE C. DA SILVA 56.697.289

Leme, 07 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 278/2025, de 07 de abril de 2025.
Dá provimento ao cargo de Arquiteto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 07 de abril do corrente ano, para o cargo de Arquiteto, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

3º – BRUNO BRONDI DE CASTILHO 37.200.302-3

Leme, 07 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

PORTARIA Nº 042/2025
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;
RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, LETICIA VALERIA REIS DE ARAUJO, portadora do RG nº 37.757.709, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração